



**PORTARIA Nº 119/2020**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na Forma da Lei.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** sindicância para apurar possível desvio de função de Servidores Públicos Municipais do Município de Ribeirão do Pinhal, a qual deverá estar concluída no prazo máximo de 60 dias (sessenta dias).

Para compor a comissão processante fica nomeadas as Sra. Aline Ramos Correa (presidente), Sra. Flávia Aline Ferraz (secretária) e Sr. Davi Batista de Araújo (membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**

**Prefeito Municipal**